



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 893/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/12/2025 a 02/01/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 893 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, da ADESAO ARP Nº 4750/2023, cujo o objeto contrato de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos com exceção de pneus, óleo lubrificante, filtros e bateria, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de diversas secretarias, órgãos, entidades e à administração direta e indireta do município de Inhumas, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 28.997.560/0001-81.

Gestor: DURVAL GARCIA SILVA JUNIOR, Matrícula: 70199  
Fiscal: DHYEGO PINHEIRO BATISTA, Matrícula: 70442

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
ELAENE CRISTINA BRAS  
Gestora e Ordenadora de Despesas  
Do Fundo Municipal de Educação

  
DURVAL GARCIA SILVA JUNIOR  
Matrícula: 70199

  
DHYEGO PINHEIRO BATISTA  
Matrícula: 70319



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 892/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/12/2025 a 02/01/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 892 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS**, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, da **ADESAO ARP Nº 4750/2023**, cujo o objeto contrato de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos com exceção de pneus, óleo lubrificante, filtros e bateria, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de diversas secretarias, órgãos, entidades e à administração direta e indireta do município de Inhumas, celebrado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.153.030/0001-09.

Gestor: **NÚBIA AUGUSTA DE CAMPOS**, Matrícula: 70145  
Fiscal: **ANA PAULA LIMA BORGES**, Matrícula: 69916

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Gestor e Ordenador de Despesas  
Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

  
NÚBIA AUGUSTA DE CAMPOS  
Matrícula: 70175

  
ANA PAULA LIMA BORGES  
Matrícula: 69916

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 317/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 07/05/2025 a 07/06/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 317 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

“Concede Licença Mestrado”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 5937/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Mestrado pelo período de **730 dias** a Servidora **DIVINA HELENA TOLENTINO**, matrícula nº **66607**, CPF: **833.094.541-34** em 10 de julho de 2017, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **07/05/2025** e finalizará em **06/05/2027**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão